



PORTARIA Nº 13.390 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Edivaldo Jose Moreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2021 a 05/12/2022 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - A servidora **Elen Cristina Ferreira de Oliveira Ribeiro**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, designada Nutricionista, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 16/01/2024 a 04/02/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, nomeado Chefe do Departamento de Administração do Sistema Municipal de Saúde, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 14/07/2021 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 4º - Ao servidor **George Garcia Ribeiro**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 05/05/2022 a 04/05/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Gilberto Marques Junior**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/10/2022 a 20/10/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 6º - A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 7º - A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023 que serão gozados no período de 18/01/2024 a 01/02/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Ivo Claudio Lourenço**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 18/01/2024 a 06/02/2024.

Art. 9º - A servidora **Izamara Pereira Paterra**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 10 – A servidora **Jamiely Poppi Alouan Froner**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024 que serão gozados no período de 16/01/2024 a 30/01/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 28 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos